



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 60/2020/PRPPG

Foz do Iguaçu , 16 de julho de 2020.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG/54/2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, a retificação da quantidade de bolsas do processo seletivo para a concessão de bolsas emergencial de enfrentamento a COVID-19 do Programa de Demanda Social-UNILA, referente ao edital PRPPG 54/2020.

1. No item 3.1 onde se lê:

3.1 Serão oferecidas até 3 bolsas para cada curso de Pós-graduação da UNILA aos(às) discentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), regularmente matriculados(as) em curso de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação.

3.1.1 O quantitativo de bolsa destinada aos Programas de Pós-graduação está condicionado ao orçamento da PRPPG-UNILA.

Leia-se:

3.1 Serão oferecidas **3 bolsas** para cada curso de Pós-graduação da UNILA aos(às) discentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), regularmente matriculados(as) em curso de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação.

3.1.1 Na ausência de candidatos(as) inscritos(as) no nível doutorado o programa poderá solicitar a mudança de nível de bolsa de doutorado para mestrado;

3.1.2 Na ausência de candidatos(as) inscritos(as) no PPG, as bolsas remanescentes serão redistribuídas entre os programas de acordo com os critérios estabelecidos pela PRPPG, elencadas aos objetivos desse edital e considerando:

I. distribuir a quantidade de bolsas igualmente, objetivando que todos os PPGs sejam contemplados;

II. permanecendo bolsas remanescentes que impedem a distribuição igualitária entre os PPGs , será contemplado o PPG com maior número de inscritos e aptos para o recebimento da bolsa.

3.1.3 O quantitativo de bolsa destinada aos Programas de Pós-graduação está condicionado ao orçamento da PRPPG-UNILA.

2. Disposições finais

2.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG Nº 54/2020, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 17:19)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2886345

N do Protocolo: 23422.007994/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **60**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **33549375cc**